



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 028 de 10 de dezembro de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a Resolução COPED Nº 04/2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 26/2025/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 04 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de dezembro de 2025, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE: 1.716.143, como presidente da Comissão de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos.

KATIA GARDENIA
HENRIQUE DA
ROCHA:86785290678

Assinado de forma digital por
KATIA GARDENIA HENRIQUE
DA ROCHA:86785290678
Dados: 2025.12.10 10:21:51
+03'00"

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP